

Protocolo Administrativo nº 1141-2022

RESOLUÇÃO Nº 049, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro e ainda da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1141-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 134/2022 que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por necessidade imperiosa do serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, atualmente na função de Juiz Auxiliar da Presidência, desde 01 de janeiro de 2022, conforme atos regimentais respectivos, referentes ao exercício 2018, agendadas de 14/03/2022 a 12/04/2022 (1º período - 30 dias) e de 04/07/2022 a 02/08/2022 (2º período - 30 dias)”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)